Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Juazeiro

[redacted] = L E I- Nº.760/73

"CONCEDE PENSÃO"

O Prefeito Municipal de Juazeiro, Estado Federado da Bahia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º.- É concedida à Senhorita CARLOTA DE MELO DUARTE, irmã da ex-funcionária ANATALINA DE MELLO DUARTE, uma pensão mensal de Cr$50,00(Cincoenta cruzeiros).

ARTIGO 2º. -Para cobertura da despesa decorrente da execução desta lei, fica aberto o crédito especial de tre - sentos e cincoenta cruzeiros(Cr$350,00),podendo [redacted],ser utili - zado qualquer recurso financeiro disponivel, na forma da le - gislação vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vogor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro, em 18 de Outubro de 1973.

DURVAL BARBOSA DA CUNHA - Prefeito

Ermi Ferrari Magalhães-Secretário.